

## 1. Enquadramento legal

A instrução dos requerimentos relativos aos procedimentos previstos no RJUE, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, bem como a apresentação dos respetivos elementos instrutórios, em formato digital, é efetuada de acordo com as disposições comuns constantes do [Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Anadia](#), adiante designado por RIPAMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 25 de Janeiro, através do Edital nº 131/2021, e de acordo com as disposições específicas dos Artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º

## 2. Período transitório

Durante o período transitório indicado na alínea a) do nº 1 do Artigo 12.º do RIPAMA, a instrução dos requerimentos é efetuada apenas por um exemplar em papel e um exemplar em formato digital, utilizando para o efeito um dispositivo de armazenamento, preferencialmente um CD/DVD.

O rótulo do CD/DVD, deverá conter as seguintes indicações:

- a) nome do requerente;
- b) tipo de procedimento (exemplo: pedido de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia ou autorização de utilização);
- c) tipo de operação urbanística, localização (rua/lugar e freguesia);
- d) nome do/s projeto/s;
- e) data.

## 3. “Serviços Online”

Enquanto o portal dos “Serviços Online” não estiver disponível, deverão ser consideradas as indicações constantes dos números seguintes.

### 3.1 Nomenclatura dos ficheiros

#### 3.1.1 Disposições gerais

- a) O nome a atribuir aos ficheiros, deverá identificar e corresponder claramente aos elementos constituintes desses mesmos ficheiros;
- b) Os nomes dos ficheiros não podem ter mais de 40 caracteres, incluindo a extensão.

#### 3.1.2 Regras da denominação

- a) Relativamente ao nome dos ficheiros que contenham elementos instrutórios do projeto de arquitetura, deverá ser usado o prefixo “ARQ”, seguido de um prefixo numérico sequencial, o título resumido do elemento contido no ficheiro e por último, o sufixo \_V1, V2, V3, Vn, conforme a versão apresentada;
- b) Relativamente ao nome dos ficheiros que contenham elementos instrutórios dos projetos de especialidade, deverá ser usado o prefixo comum “ESP”, seguido de um prefixo numérico comum associado ao prefixo do projeto específico, prefixo numérico sequencial, o título resumido do elemento contido no ficheiro e por último, o sufixo \_V1, V2, V3, Vn, conforme a versão apresentada;

### 3.1.3 Prefixos

Os prefixos a considerar na denominação dos ficheiros são os seguintes:

PIP – elementos instrutórios relativos aos pedidos de informação prévia;

CMDF – elementos instrutórios para emissão do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, aplicável somente em edificações situadas em solo rústico;

ARQ – projeto de arquitetura;

ESP- Projetos de especialidade;

01EST – projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

02ELE - projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;

03GAS - projeto de instalação de gás;

04AGUA - projeto da rede predial de água;

05ESG - projeto da rede predial de esgotos;

06PLUV - projeto de águas pluviais;

07AEXT - projeto de arranjos exteriores;

08ITED – projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;

09TERM - projeto de comportamento térmico;

10AVAC - projeto de Instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC).

11MEC – projeto de instalações mecânicas;

12SCIE - projeto de segurança contra incêndios;

13ACUS - projeto de condicionamento acústico;

OBR - elementos instrutórios do pedido de emissão do alvará de obras;

PSS – Plano de segurança e saúde;

UTIL - elementos instrutórios do pedido de autorização de utilização;

### 3.1.4 Lista de ficheiros

a) Os ficheiros a apresentar no âmbito dos procedimentos previstos no RJUE, deverão adotar a denominação constante do quadro que constitui o **Anexo I**.

b) A nomenclatura dos ficheiros a apresentar, relativos aos elementos instrutórios dos projetos e dos procedimentos que ainda não se encontram transpostos no quadro indicado na alínea anterior, deverá adotar as seguintes regras:

i) ter como referência os prefixos indicados no ponto 3.1.3;

ii) considerar sempre que possível, as denominações tipo já atribuídas;

iii) permitir a fácil identificação do documento contido no ficheiro.

c) Competirá aos serviços manter o referido quadro atualizado.

### **3.2 Conformidade da instrução digital**

O Coordenador ou o Autor dos Projetos deverá assumir a responsabilidade pela organização da informação contida no dispositivo de armazenamento, de acordo com as especificações constantes no presente documento, e que a informação digital apresentada é cópia exata dos elementos apresentados em papel, sendo essa responsabilidade declarada nos respetivos termos de responsabilidade, previstos no Artigo 10.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, conforme normas referentes a termos de responsabilidade disponíveis [aqui](#).

### **3.3 Levantamento topográfico e planta de implantação ou de síntese**

O “Catálogo intermunicipal de *Layers/Camadas*” referido no Artigo 16.º do RIPAMA, encontra-se disponível [aqui](#).

## **ANEXO I**

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

Tipo de ficheiro	Denominação do ficheiro	Elemento instrutório	Enquadramento legal	Observações
<b>Obras de edificação</b>				
<b>Comissão Municipal de Defesa da Floresta</b>				
pdf/A	CMDF_01_requerimento_V1	Identificação do requerente (nome, NIF, qualidade).	Artigo 16.º do DL nº 124/2006, de 28 de junho, conjugado com a deliberação da Comissão Municipal da Defesa de Floresta, tomada na sua reunião de 26/11/2020. Ver mais em <a href="https://www.cm-anadia.pt/pages/995">https://www.cm-anadia.pt/pages/995</a>	
pdf/A	CMDF_02_identif_predio_V1	Identificação do prédio.	idem	
pdf/A	CMDF_03_identif_tipo_oper_urb_V1	Identificação do tipo de operação urbanística (enquadramento legal do processo num dos números do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	
pdf/A	CMDF_04_identif_class_perig_incendio_V1	Identificação da classe de perigosidade de incêndio rural do local da pretensão.	idem	
pdf/A	CMDF_05_scie_V1	Identificação da UT e Categoria de Risco, no âmbito do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios.	idem	
pdf/A	CMDF_06_doc_comprov_legitm_V1	Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realização da operação.	idem	
pdf/A	CMDF_07_certidaopermconsrgistopredial_V1	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.	idem	
pdf/A	CMDF_08_planta_localizacao_V1	Planta de localização sob ortofotomapa à escala 1:2000 e 1:10000 com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra e a delimitação da propriedade.	idem	Esta planta pode ser obtida em <a href="http://sig.cm-anadia.pt/plantas/">http://sig.cm-anadia.pt/plantas/</a> , selecionando a opção Edificação (Solo Rural)
pdf/A	CMDF_09_extrato_perig_incend_pmdfci_V1	Extrato do Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra.	idem	Esta planta pode ser obtida em <a href="http://sig.cm-anadia.pt/plantas/">http://sig.cm-anadia.pt/plantas/</a> , selecionando a opção Edificação (Solo Rural)

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	CMDF_10_extrato_risco_incend_pmdfci_V1	Extrato do Mapa de Risco de Incêndio Rural definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra (apenas quando o pedido for enquadrado no n.ºs 6, 10 e 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	Esta planta pode ser obtida em <a href="http://sig.cm-anadia.pt/plantas/">http://sig.cm-anadia.pt/plantas/</a> , selecionando a opção Edificação (Solo Rural)
pdf/A	CMDF_11_extrato_fgfc_pmdfci_V1	Extrato do Mapa das Faixas de Gestão de Combustível definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra.	idem	Esta planta pode ser obtida em <a href="http://sig.cm-anadia.pt/plantas/">http://sig.cm-anadia.pt/plantas/</a> , selecionando a opção Edificação (Solo Rural)
pdf/A	CMDF_12_extrato_cart_nac_areas_ardidas_V1	Extrato da Cartografia Nacional de Áreas Áridas nos últimos 10 anos com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra. No caso da pretensão se localizar em áreas áridas nos últimos 10 anos, deverão ser apresentadas evidências do cumprimento dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março.	idem	Esta planta pode ser obtida em <a href="http://sig.cm-anadia.pt/plantas/">http://sig.cm-anadia.pt/plantas/</a> , selecionando a opção Edificação (Solo Rural)
pdf/A	CMDF_13_extrato_cart_ocup_solo_V1	Extrato da Cartografia de Ocupação do Solo (COS 2015 ou mais recente), com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra e demonstração da situação atual (na memória descritiva e juntar fotografias com data).	idem	
pdf/A	CMDF_14_extrato_planta_ordenam_V1	Extrato da Planta de Ordenamento   Zonamento do Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) vigente, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra.	idem	
shp; kml; kmz; dwg; dxf ...	CMDF_15_planta_implant_digital_V1	Planta de Implantação digital, num formato georreferenciado, preferencialmente em shapefile (SHP), ou em alternativa KMZ/KML; DWG; DXF, ou outro análogo, utilizando o Sistema de Referência atualmente em vigor em Portugal Continental (PTTM06/ ETRS89). Ver mais em <a href="https://www.cm-anadia.pt/pages/995">https://www.cm-anadia.pt/pages/995</a> (ponto 15 dos Condicionais à Edificação (Elementos Instrutórios))	idem	

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	CMDF_16_memdescritiva_oper_urb_V1	Memória Descritiva e Justificativa da operação urbanística identificando, entre outros, o uso a que destinam os edifícios que se incorporam, ou se pretendam incorporar, na propriedade, a atividade a desenvolver, justificando o enquadramento legal pretendido, no âmbito do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e fazendo menção expressa ao cumprimento das disposições legais e regulamentares previstas nesse diploma. Ver mais em <a href="https://www.cm-anadia.pt/pages/995">https://www.cm-anadia.pt/pages/995</a> (ponto 16 dos Condicionaisismos à Edificação (Elementos Instrutórios))	idem	
pdf/A	CMDF_17_memdescritiva_adocao_medidas_V1	Memória Descritiva e Justificativa que enquadre a adoção de medidas e seu cumprimento nos termos dos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, relativa à Segurança Contra Incêndios em Edifícios, seja posteriormente em sede de Ficha de Segurança ou de Projeto de SCIE, ... . Ver mais em <a href="https://www.cm-anadia.pt/pages/995">https://www.cm-anadia.pt/pages/995</a> (ponto 17 dos Condicionaisismos à Edificação (Elementos Instrutórios))	idem	
pdf/A	CMDF_18_analise_risco_incend_edif_V1	Análise do Risco de Incêndio em Edifícios, para efeito desta análise o documento deve apresentar as opções tomadas tendo em conta a metodologia utilizada (métodos numéricos científicos de simulação de risco ou descritivos) que as sustentem e que validem o grau de risco, ... . Ver mais em <a href="https://www.cm-anadia.pt/pages/995">https://www.cm-anadia.pt/pages/995</a> (ponto 18 dos Condicionaisismos à Edificação (Elementos Instrutórios))	idem	
pdf/A	CMDF_19_termoresp_autor_scie_V1	Termo de Responsabilidade do Autor da Análise do Risco e da Memória Descritiva e Justificativa de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	idem	
	CMDF_20_declar_ord_prof_autor_scie_V1	Declaração da Ordem profissional que habilita o Autor a subscrever Projetos de Especialidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, bem como a certificação de especialização registada na ANEPC, quando se aplicar.	idem	
pdf/A	CMDF_21_declar_comp_manut_fgcv_V1	Declaração de compromisso de criação e manutenção da faixa de gestão de combustíveis.	idem	

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	CMDF_22_delib_final_conf_decisoria_V1	Deliberação final da conferência decisória referente ao pedido de regularização de estabelecimentos e explorações, ao abrigo do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (apenas quando o pedido for enquadrado no n.º 10 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	
pdf/A	CMDF_23_demonst_imp_cump_medid_V1	Demonstração da impossibilidade do cumprimento das medidas previstas nos n.ºs 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual (apenas quando o pedido for enquadrado no n.º 10).	idem	
pdf/A	CMDF_24_declar_cm_rec_int_munic_V1	Declaração da Câmara Municipal, reconhecendo o Interesse Municipal da pretensão (apenas quando o pedido for enquadrado no n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	
pdf/A	CMDF_25_demonst_inexist_altern_V1	Demonstração da inexistência de alternativa adequada de localização (apenas quando o pedido for enquadrado no n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	
pdf/A	CMDF_26_declar_comp_honra_V1	Declaração, sob compromisso de honra, de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração (apenas quando o pedido for enquadrado no n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	
pdf/A	CMDF_27_demonst_exist_afast_estrema_V1	Demonstração da existência, na implantação do edifício, de um afastamento à estrema da propriedade igual ou superior a 100 metros (apenas quando o pedido for enquadrado no n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual).	idem	
pdf/A	CMDF_28_fotografias_V1	Fotografias a cores, atuais, de diferentes ângulos de observação, do local onde se pretende proceder à operação urbanística e da área envolvente.	idem	

Pedido de Informação Prévia



## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	PIP_00_requerimento_V1	Requerimento		
pdf/A	PIP_01_índice_V1			
pdf/A	PIP_02_certidaopermconsrgistopredial_V1	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.		Em qualquer das situações alternativas previstas, os documentos serão reproduzidos num ficheiro único, mantendo-se a denominação indicada
pdf/A	PIP_03_certidaopermconsrgistocomercial_V1	Certidão permanente do registo comercial ou indicação do código de acesso à certidão permanente		Quando aplicável. No caso do requerente ser pessoa coletiva
pdf/A	PIP_04_delimitacao_area_V1	Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em plantas de localização, fornecidas pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1/1000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.		
pdf/A	PIP_05_planta_implantacao_V1	Planta de implantação, no mínimo à escala 1/500, contendo os limites do terreno, as confrontações, os polígonos de implantação destinados às edificações, devidamente cotados, bem assim como as distâncias dos mesmos a todos os limites cadastrais.		
pdf/A	PIP_06_memdescritiva_V1	Memória descritiva		

### Projeto de Arquitetura

pdf/A	ARQ_00_requerimento_V1	Requerimento	nº 2 do artigo 4.º do DL 555/99, de 16 de dezembro	
pdf/A	ARQ_01_índice_V1		Artigo 5º RMUEMA, Aviso nº 12231/2017, DR II Série de 12 de outubro	Documento escrito que deverá conter a listagem de todas as peças escritas e desenhadas que integram o projeto de arquitetura
pdf/A	ARQ_XX_certidaopermconsrgistocomercial_V1	Certidão permanente do registo comercial		Quando aplicável. No caso do requerente ser pessoa coletiva

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	ARQ_XX_certidaopermconsrgistopredial_V1	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.	n.º 1 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	Em qualquer das situações alternativas previstas, os documentos serão reproduzidos num ficheiro único, mantendo-se a denominação indicada
pdf/A	ARQ_XX_doc_comprov_legitim_V1	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	alínea a) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	Quando aplicável. A título de exemplo: contrato de arrendamento, de comodato, procuração, habilitação de herdeiros, etc.
pdf/A	ARQ_XX_copianotifaprovacaopip_V1	Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de pedido de informação prévia	alínea b) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	
pdf/A	ARQ_XX_tecautor_termoresp_V1	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto	alínea d) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	
pdf/A	ARQ_XX_tecautor_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ARQ_XX_tecautor_segresp Civ_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ARQ_XX_coordenadordeproj_termoresp_V1	Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto	alínea d) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	
pdf/A	ARQ_XX_coordenadordeproj_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ARQ_XX_coordenadordeproj_segresp Civ_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ARQ_XX_confoperurbregeralruído_termoresp_V1	Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído	alínea j) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	Norma (Termos de Responsabilidade - Termo 2) disponível em: <a href="https://www.cm-anadia.pt/pages/607">https://www.cm-anadia.pt/pages/607</a>
pdf/A	ARQ_XX_confoperurbregeralruído_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ARQ_XX_confoperurbregeralruído_segresp Civ_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	ARQ_XX_memdescritiva_V1	<p>Memória descritiva contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Área objeto do pedido;</li> <li>- Caracterização da operação urbanística;</li> <li>- Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;</li> <li>- Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;</li> <li>- Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;</li> <li>- Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;</li> <li>- Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;</li> <li>- Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;</li> <li>- Fotografias do imóvel / terreno ;</li> <li>- Pareceres de entidades externas.</li> </ul>	n.º 5 do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.	
pdf/A	ARQ_XX_calendarizacaodaexecucaodaobra_V1	Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos	alínea g) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	
pdf/A	ARQ_XX_estimativa_custototalobra_V1	Estimativa do custo total da obra	alínea h) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	Deverá ser elaborada de forma parcelar e calculada de acordo com a fórmula prevista no artigo 16.º do RMUEMA, Aviso n.º 12231/2017, DR II Série de 12 de outubro
pdf/A	ARQ_XX_fichaelementosestatisticos_v1	Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho	alínea l) do n.º 15 do anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril	Poderá obter os modelos referentes às fichas estatísticas em:

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	ARQ_XX_planta_localizacao_v1	Planta de localização	nº 2 do anexo I, da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril	Conjunto de plantas que podem ser obtidas presencialmente no atendimento do Serviço de Urbanismo, ou em <a href="http://sig.cm-anadia.pt/plantas/">http://sig.cm-anadia.pt/plantas/</a> . No caso da obra incidir em área abrangida por alvará de loteamento, este ficheiro incorporará a respetiva Planta de Síntese, a qual deverá ser previamente solicitada, devendo o pedido ser efetuado para: <a href="mailto:obrasparticulares@cm-anadia.pt">obrasparticulares@cm-anadia.pt</a>
dwg	ARQ_XX_planta_implantacao_v1	Planta de implantação	nº 4 do anexo I, da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril	
dwf	ARQ_XX_arquitetura_pdes_v1	Projeto de arquitetura. Peças desenhadas.	alínea f) do nº 15 do anexo I, da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril	
pdf/A	ARQ_XX_acessibilidades_tecaut_termoresp_v1	Plano de acessibilidades. Termo de responsabilidade do técnico autor.	Artigo 3.º do DL nº 163/2006, de 8 de agosto. Alínea e) do artigo 6.º do RMUEMA, Aviso nº 12231/2017, DR II Série de 12 de outubro	
pdf/A	ARQ_XX_acessibilidades_tecaut_caprof_v1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei nº 31/2009, de 3 de julho	Exigível nos caos em que o técnico autor não seja o autor do projeto de arquitetura ou o coordenador de projeto
pdf/A	ARQ_XX_acessibilidades_tecaut_segrespv1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei nº 31/2009, de 3 de julho	Exigível nos caos em que o técnico autor não seja o autor do projeto de arquitetura ou o coordenador de projeto
pdf/A	ARQ_XX_acessibilidades_pesc_v1	Plano de acessibilidades. Peças escritas	Artigo 3.º do DL nº 163/2006, de 8 de agosto. Alínea e) do artigo 6.º do RMUEMA, Aviso nº 12231/2017, DR II Série de 12 de outubro	
dwf	ARQ_XX_acessibilidades_pdes_v1	Plano de acessibilidades. Peças desenhadas	Artigo 3.º do DL nº 163/2006, de 8 de agosto. Alínea e) do artigo 6.º do RMUEMA, Aviso nº 12231/2017, DR II Série de 12 de outubro	

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

Projetos das Especialidades				
pdf/A	ESP_00_requerimento_V1	Requerimento	n.º 4 do artigo 20.º do DL 555/99, de 16 de dezembro	
pdf/A	ESP_01_índice_V1		Artigo 5.º RMUEMA, Aviso n.º 12231/2017, DR II Série de 12 de outubro	Documento escrito que deverá conter a listagem de todas as peças escritas e desenhadas que integram os projetos de especialidades
pdf/A	ESP_01EST_01_tecautor_termoresp_V1	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto	artigo 10.º do DL 555/99, de 16 de dezembro	
pdf/A	ESP_01EST_02_tecautor_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_01EST_03_tecautor_segresp Civ_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_01EST_04_pesc_V1	Peças escritas		Este ficheiro deverá conter a memória descritiva, cálculos, gráficos, o estudo geológico-geotécnico, etc.
dwf	ESP_01EST_05_pdes_V1	Peças desenhadas		
pdf/A	ESP_02ELE_01_termoresp_V1	Termo de responsabilidade pelo projeto ou pela execução	artigos 5.º, 7.º e 31.º do DL n.º 96/2017, de 10 de agosto	De acordo com modelo disponibilizado pela DGE
pdf/A	ESP_02ELE_02_tec_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	Não exigível, no caso do termo ser apresentado por técnico responsável, que não seja engenheiro/engenheiro eletrotécnico
pdf/A	ESP_02ELE_03_tec_segresp Civ_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_02ELE_04_fichaeletrotecnica_V1	Ficha eletrotécnica	artigo 31.º do DL n.º 96/2017, de 10 de agosto	
pdf/A	ESP_03GAS_01_tecautor_termoresp_V1	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto	n.º 3 do artigo 5.º do DL n.º 97/2017, de 10 de agosto	
pdf/A	ESP_03GAS_02_tecautor_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_03GAS_03_tecautor_segresp Civ_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei n.º 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_03GAS_04_pesc_V1	Peças escritas	artigo 6.º do DL n.º 97/2017, de 10 de agosto	Este ficheiro deverá conter a memória descritiva e outras peças escritas necessárias à boa execução da obra. Deverá ainda integrar a declaração de conformidade do projeto com as normas aplicáveis, emitida por uma EIG (n.º 4 do artigo 5.º do DL n.º 97/2017, de 10 de agosto)
dwf	ESP_03GAS_05_pdes_V1	Peças desenhadas	artigo 6.º do DL n.º 97/2017, de 10 de agosto	
pdf/A	ESP_04AGUA_01_tecautor_termoresp_V1	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto	artigo 10.º do DL 555/99, de 16 de dezembro	

## QUADRO

(com a lista de ficheiros a que se refere o ponto 3.1.4 da norma da instrução digital)

pdf/A	ESP_04AGUA_02_tecautor_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei nº 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_04AGUA_03_tecautor_segresp CIV_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei nº 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_04AGUA_04_pesc_V1	Peças escritas	Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto e RMSAPA de Anadia (Edital nº 685/2018, DR 2ª Serie, de 27 de julho)	
dwf	ESP_04AGUA_05_pdes_V1	Peças desenhadas	Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto e RMSAPA de Anadia (Edital nº 685/2018, DR 2ª Serie, de 27 de julho).	
pdf/A	ESP_05ESG_01_tecautor_termoresp_V1	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto	artigo 10.º do DL 555/99, de 16 de dezembro	
pdf/A	ESP_05ESG_02_tecautor_capprof_V1	Prova de reconhecimento da capacidade profissional	Lei nº 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_05ESG_03_tecautor_segresp CIV_V1	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil	Lei nº 31/2009, de 3 de julho	
pdf/A	ESP_05ESG_04_pesc_V1	Peças escritas	Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto e RSSARU de Anadia (Edital nº 695/2018, DR 2ª Serie, de 31 de julho)	
dwf	ESP_05ESG_05_pdes_V1	Peças desenhadas	Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto e RSSARU de Anadia (Edital nº 695/2018, DR 2ª Serie, de 31 de julho)	